



RESOLUÇÃO Ad Referendum 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA
MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O TERCEIRO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE (RDQA) DO ANO DE 2024.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 11 de março de 2025.

ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDE ARRIVABENE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITARANA/ES